



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE RIACHUELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 03/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO E A EMPRESA E & F TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de prestação de serviço, reuniram-se, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Av Júlio Vieira de Andrade, nº 42 - Centro – Riachuelo – Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº 11.757.681/0001-53, aqui representado pelo seu Secretário Municipal a Srº. **JANSE CAROZO BATISTA**, brasileiro, maior, capaz, portadora do CPF: 018.538.714-43, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **E & F TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.268.235/0001-00, residente a Rua Itabaiana, nº 23, Centro, 49570-000 doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

A cláusula segunda do contrato celebrado em 03 de abril de 2018, proveniente da licitação na modalidade PREGÃO nº 03/2018, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE** e a empresa **E & F TECNOLOGIA LTDA**, fundamenta-se Art. 65, I parágrafo 1º, Art. 57 II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações:

**CLAÚSULA SEGUNDA - PRAZO**

O prazo para execução dos serviços contratados e de vigência do contrato será acrescido a partir da data da assinatura deste termo encerrando-se em 31/12/2021.

Endereço: Av Júlio Vieira de Andrade, 42 , Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 11.757.681/0001-53  
Riachuelo/SE



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE RIACHUELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), mensal, que tem sua formação demonstrada na planilha anexa, parte integrante deste termo aditivo totaliza o valor de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Velocidade	Local para Instalação do Link	Und	Qtd	Valor Unit.	Preço Mensal	Preço Total
1	Link Corporativo	10 mb	01-POSTO DE SAÚDE BELA VISTA 02-POSTO DE SAÚDE MAÍSA TORRES 03-POSTO DE SAÚDE CLEOVAN SOSTENES 04-POSTO DE SAÚDE PAULO GARCEZ	und	04	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00	R\$ 10.260,00
Valor Total: Dez mil duzentos e sessenta reais							R\$ 1.140,00	R\$ 10.260,00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Endereço: Av Júlio Vieira de Andrade, 42 , Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 11.757.681/0001-53  
Riachuelo/SE



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE RIACHUELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Riachuelo/SE, 03 de abril de 2021.

  
**JANSE CAROZO BATISTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**FAGNER FREIRE DE LIMA**  
**E & TECNOLOGIA LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** Eden Saleirina Santos Franca  
CPF: 082.903.305-02  
Luana Amélia de Menezes Santos  
CPF: 042.885.185-12